



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
PROMOÇÃO NATAL SENSACIONAL SHOPPING VIA CATARINA
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.044944/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CONDOMINIO DO CONJUNTO COMERCIAL SHOPPING VIA CATARINA
Endereço: ATILIO PEDRO PAGANI Número: 270
Bairro: PASSA VINTE Município: PALHOÇA UF: SC CEP:88132-149
CNPJ/MF nº: 12.202.724/0001-05

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

25/10/2025 a 09/01/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

25/10/2025 a 09/01/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A Promoção NATAL SENSACIONAL SHOPPING VIACATARINA (a "Promoção") é uma ação da CONDOMINIO DO CONJUNTO COMERCIAL SHOPPING VIA CATARINA, voltada a todo consumidor, pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, portador de Cadastro de Pessoa Física - CPF válido junto à Receita Federal do Brasil, residente e domiciliado em território nacional, e que preencher os critérios de participação descritos no presente Regulamento (o "Participante").

Durante o período de 25/10/2025 a 09/01/2026, a cada R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em compras realizadas em uma das lojas participantes identificadas abaixo, o Participante munido com a respectiva nota fiscal, poderá se dirigir ao ponto de cadastramento dentro do Shopping ViaCatarina e Supermercado Giassi de Palhoça e trocá-las por cupons a serem depositados na urna que estará disposta dentro do Shopping ViaCatarina (o "Cupon"), desde que responda corretamente a pergunta da promoção. O consumidor poderá realizar o cadastro e participação via site so shopping ou pelo celular (via App). Neste caso, o shopping fará a impressão diária dos cupons dos clientes e os colocará na urna para que o cliente participante da promoção de natal não precise se deslocar ao Shopping.

O Participante que efetuar compras nas Lojas Participantes, de segunda a quarta-feira terão direito a um bônus, qual seja, os cupons serão gerados em dobro, mesmo que efetuem o cadastro das referidas Notas Fiscais em outro dia.

O valor residual das notas fiscais e comprovantes de compras acumulam-se eletronicamente no sistema durante o período desta promoção, aguardando complemento para a emissão de novos Cupons.

As notas fiscais poderão ser somadas a fim de totalizar o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e o Participante poderá consultar no site da presente promoção: promocao.viacatarina.com.br ("Web App").

É de responsabilidade do Participante o preenchimento de forma correta ou com dados que permitam a sua identificação e localização, sob pena de serem automaticamente anulados, mesmo antes da verificação do cumprimento dos demais requisitos obrigatórios para a sua validação.

O cadastramento de Notas Fiscais funcionará durante todo o período da promoção, conforme descrito abaixo.

1º Sorteio – dia 21/11/2025 -Horário 20h30 – Local Shopping Via Catarina (Praça de alimentação) R\$10.000,00 VALE COMPRAS
2º Sorteio – dia 28/11/2025 -Horário 20h30 – Local Shopping Via Catarina (Praça de alimentação) R\$10.000,00 VALE COMPRAS
3º Sorteio – dia 05/12/2025 -Horário 20h30 – Local Shopping Via Catarina (Praça de alimentação) R\$10.000,00 VALE COMPRAS
4º Sorteio – dia 12/12/2025 -Horário 20h30 – Local Shopping Via Catarina (Praça de alimentação) R\$10.000,00 VALE COMPRAS
5º Sorteio – dia 17/12/2025 -Horário 20h30 – Local Shopping Via Catarina (Praça de alimentação) R\$10.000,00 VALE COMPRAS
6º Sorteio – dia 19/12/2025 -Horário 20h30 – Local Shopping Via Catarina (Praça de alimentação) R\$10.000,00 VALE COMPRAS
7º Sorteio – dia 26/12/2025 -Horário 20h30 – Local Shopping Via Catarina (Praça de alimentação) R\$10.000,00 VALE COMPRAS
8º Sorteio – dia 02/01/2026 -Horário 20h30 – Local Shopping Via Catarina (Praça de alimentação) R\$10.000,00 VALE COMPRAS
9º Sorteio – dia 09/01/2026 -Horário 20h30 – Local Shopping Via Catarina (Praça de alimentação) 1 CARRO - TERA HIGH TSI 0KM - 150,000,00 ano 2025 cor AZUL.

O Participante poderá efetuar o cadastramento das Notas Fiscais nos balcões de atendimento localizados dentro do Shopping ViaCatarina e Supermercado Giassi de Palhoça.

Nos dias 24/12/2025 e 31/12/2025, o cadastramento funcionará até às 17h e nos dias 25/12/2025 e 01/01/2026 não haverá expediente. Para fins de direito e consequente participação da presente Promoção, será considerada a data e hora constante na Nota Fiscal da compra.

O Participante deverá conferir os dados preenchidos no ponto de cadastramento.

O Participante poderá cadastrar apenas 05 (cinco) Notas Fiscais por dia da mesma Loja Participante, sem limite de valor.

A Promotora reserva o direito de solicitar ao Participante a Nota Fiscal ou Cupom Fiscal original para verificação e validação, a qualquer tempo.

Caso a mesma esteja ilegível, com rasuras e/ou não atenda ao regulamento da presente campanha, a Nota Fiscal ou Cupom Fiscal será invalidada.

De acordo com o Decreto Federal nº 70.951, de 9/8/1972, estão excluídas da promoção compras relativas a produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (entendidas para este fim as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados, notas fiscais e comprovantes referentes ao estacionamento, compras de ingressos do Cinema, bem como as notas fiscais e comprovantes de compras referentes a serviços de LOTÉRICAS E/OU BANCÁRIOS.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:
Qual é o melhor Shopping e Supermercado de Palhoça?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 21/11/2025 20:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/10/2025 07:30 a 21/11/2025 19:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Atilio Pedro Pagani NÚMERO: 270 BAIRRO: Passa Vinte
MUNICÍPIO: Palhoça UF: SC CEP: 88132-149
LOCAL DA APURAÇÃO: Praça de Alimentação da sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Um Vale compras no valor total de DEZ MIL REAIS, sendo CINCO MIL REAIS em para ser utilizado em compras no Supermercado Giassi de Palhoça e CINCO MIL REAIS que poderão ser utilizados, única e exclusivamente, nas lojas participantes do shopping Via Catarina o prazo de até 180 dias, a contar da apuração	10.000,00	10.000,00	1

DATA: 28/11/2025 20:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/10/2025 07:30 a 28/11/2025 19:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Atilio Pedro Pagani NÚMERO: 270 BAIRRO: Passa Vinte
MUNICÍPIO: Palhoça UF: SC CEP: 88132-149
LOCAL DA APURAÇÃO: Praça de Alimentação da sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Um Vale compras no valor total de DEZ MIL REAIS, sendo CINCO MIL REAIS em para ser utilizado em compras no Supermercado Giassi de Palhoça e CINCO MIL REAIS que poderão ser utilizados, única e exclusivamente, nas lojas participantes do shopping Via Catarina o prazo de até 180 dias, a contar da apuração	10.000,00	10.000,00	1

DATA: 05/12/2025 20:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/10/2025 07:30 a 05/12/2025 19:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Atilio Pedro Pagani NÚMERO: 270 BAIRRO: Passa Vinte
MUNICÍPIO: Palhoça UF: SC CEP: 88132-149
LOCAL DA APURAÇÃO: Praça de Alimentação da sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Um Vale compras no valor total de DEZ MIL REAIS, sendo CINCO MIL REAIS em para ser utilizado em compras no Supermercado Giassi de Palhoça e CINCO MIL REAIS que poderão ser utilizados, única e exclusivamente, nas lojas participantes do shopping Via Catarina o prazo de até 180 dias, a contar da apuração	10.000,00	10.000,00	1

DATA: 12/12/2025 20:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/10/2025 07:30 a 12/12/2025 19:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Atilio Pedro Pagani NÚMERO: 270 BAIRRO: Passa Vinte

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Um Vale compras no valor total de DEZ MIL REAIS, sendo CINCO MIL REAIS em para ser utilizado em compras no Supermercado Giassi de Palhoça e CINCO MIL REAIS que poderão ser utilizados, única e exclusivamente, nas lojas participantes do shopping Via Catarina o prazo de até 180 dias, a contar da apuração	10.000,00	10.000,00	1

DATA: 17/12/2025 20:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/10/2025 07:30 a 17/12/2025 19:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Atilio Pedro Paganí NÚMERO: 270 BAIRRO: Passa Vinte
MUNICÍPIO: Palhoça UF: SC CEP: 88132-149
LOCAL DA APURAÇÃO: Praça de Alimentação da sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Um Vale compras no valor total de DEZ MIL REAIS, sendo CINCO MIL REAIS em para ser utilizado em compras no Supermercado Giassi de Palhoça e CINCO MIL REAIS que poderão ser utilizados, única e exclusivamente, nas lojas participantes do shopping Via Catarina o prazo de até 180 dias, a contar da apuração	10.000,00	10.000,00	1

DATA: 19/12/2025 20:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/10/2025 07:30 a 19/12/2025 19:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Atilio Pedro Paganí NÚMERO: 270 BAIRRO: Passa Vinte
MUNICÍPIO: Palhoça UF: SC CEP: 88132-149
LOCAL DA APURAÇÃO: Praça de Alimentação da sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Um Vale compras no valor total de DEZ MIL REAIS, sendo CINCO MIL REAIS em para ser utilizado em compras no Supermercado Giassi de Palhoça e CINCO MIL REAIS que poderão ser utilizados, única e exclusivamente, nas lojas participantes do shopping Via Catarina o prazo de até 180 dias, a contar da apuração	10.000,00	10.000,00	1

DATA: 26/12/2025 20:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/10/2025 07:30 a 26/12/2025 19:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Atilio Pedro Paganí NÚMERO: 270 BAIRRO: Passa Vinte
MUNICÍPIO: Palhoça UF: SC CEP: 88132-149
LOCAL DA APURAÇÃO: Praça de Alimentação da sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Um Vale compras no valor total de DEZ MIL REAIS, sendo CINCO MIL REAIS em para ser utilizado em compras no Supermercado Giassi de Palhoça e CINCO MIL REAIS que poderão ser utilizados, única e exclusivamente, nas lojas participantes do shopping Via Catarina o prazo de até 180 dias, a contar da apuração	10.000,00	10.000,00	1

DATA: 02/01/2026 20:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/10/2025 07:30 a 02/01/2026 19:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Atilio Pedro Paganí NÚMERO: 270 BAIRRO: Passa Vinte
MUNICÍPIO: Palhoça UF: SC CEP: 88132-149
LOCAL DA APURAÇÃO: Praça de Alimentação da sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Um Vale compras no valor total de DEZ MIL REAIS, sendo CINCO MIL REAIS em para ser utilizado em compras no Supermercado Giassi de Palhoça e CINCO MIL REAIS que poderão ser utilizados, única e exclusivamente, nas lojas participantes do shopping Via Catarina o prazo de até 180 dias, a contar da apuração	10.000,00	10.000,00	1

DATA: 09/01/2026 20:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/10/2025 07:30 a 09/01/2026 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Atilio Pedro Pagani NÚMERO: 270 BAIRRO: Passa Vinte

MUNICÍPIO: Palhoça UF: SC CEP: 88132-149

LOCAL DA APURAÇÃO: Praça de Alimentação da sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Um AUTOMÓVEL 0Km 1 CARRO - TERA HIGH TSI 0KM - 150,000,00 ano 2025 cor azul	150.000,00	150.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
9	230.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

A apuração será manual e aleatória, sendo retirado da urna um Cupom, que após ser avaliado e achado conforme os critérios da promoção, o Participante será considerado contemplado com o prêmio oferecido na promoção.

A empresa promotora irá sortear, ainda, em cada apuração, 01 (um) cupom excedente, denominado “cupom suplente” para o caso do participante contemplado não atender aos requisitos de participação e ser desclassificado após o sorteio. Ocorrendo essa desclassificação posterior, será considerado contemplado o cupom suplente que tiver sido apurado, o qual também passará pelo procedimento de validação.

No dia 21/11/2025 será realizado o sorteio de UM Vale-compras no valor total de DEZ MIL REAIS, sendo CINCO MIL REAIS em para ser utilizado em compras no Supermercado Giassi de Palhoça e CINCO MIL REAIS que poderão ser utilizados, única e exclusivamente nas lojas participantes do shopping Viacatarina.

No dia 28/11/2025 será realizado o sorteio de UM Vale compras no valor total de DEZ MIL REAIS, sendo CINCO MIL REAIS em para ser utilizado em compras no Supermercado Giassi de Palhoça e CINCO MIL REAIS que poderão ser utilizados, única e exclusivamente nas lojas participantes do shopping Viacatarina.

No dia 05/12/2025 será realizado o sorteio de UM Vale compras no valor total de DEZ MIL REAIS, sendo CINCO MIL REAIS em para ser utilizado em compras no Supermercado Giassi de Palhoça e CINCO MIL REAIS que poderão ser utilizados, única e exclusivamente nas lojas participantes do shopping Viacatarina.

No dia 12/12/2025 será realizado o sorteio de UM Vale compras no valor total de DEZ MIL REAIS, sendo CINCO MIL REAIS em para ser utilizado em compras no Supermercado Giassi de Palhoça e CINCO MIL REAIS que poderão ser utilizados, única e exclusivamente nas lojas participantes do shopping Viacatarina.

No dia 17/12/2025 será realizado o sorteio de UM Vale compras no valor total de DEZ MIL REAIS, sendo CINCO MIL REAIS em para ser utilizado em compras no Supermercado Giassi de Palhoça e CINCO MIL REAIS que poderão ser utilizados, única e exclusivamente nas lojas participantes do shopping Viacatarina.

No dia 19/12/2025 será realizado o sorteio de UM Vale compras no valor total de DEZ MIL REAIS, sendo CINCO MIL REAIS em para ser utilizado em compras no Supermercado Giassi de Palhoça e CINCO MIL REAIS que poderão ser utilizados, única e exclusivamente nas lojas participantes do shopping Viacatarina.

No dia 26/12/2025 será realizado o sorteio de UM Vale compras no valor total de DEZ MIL REAIS, sendo CINCO MIL REAIS em para ser utilizado em compras no Supermercado Giassi de Palhoça e CINCO MIL REAIS que poderão ser utilizados, única e exclusivamente nas lojas participantes do shopping Viacatarina.

No dia 02/01/2026 será realizado o sorteio de UM Vale compras no valor total de DEZ MIL REAIS, sendo CINCO MIL REAIS em para ser utilizado em compras no Supermercado Giassi de Palhoça e CINCO MIL REAIS que poderão ser utilizados, única e exclusivamente nas lojas participantes do shopping Viacatarina.

No dia 09/01/2026 será realizado o sorteio de UM Carro TERA HIGH TSI 0KM - 150,000,00 ano 2025 cor azul.

Cada cupom contemplado deverá estar preenchido corretamente, e respondido com a resposta correta à pergunta formulada, onde dará direito ao respectivo prêmio seguindo a ordem dos sorteios.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da presente promoção funcionários, proprietários, sócios, empregados ou terceiros da empresa promotora e lojas participantes/aderentes da presente campanha.

Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente desclassificados os participantes que descumprirem quaisquer regras desse Regulamento, não preencherem todos os requisitos previamente determinados e/ou prestarem informações incorretas ou equivocadas, bem como, no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os Participantes sorteados (os "Ganhadores") serão comunicados do resultado do sorteio via telefone. A divulgação dos ganhadores será realizada no site www.viacatarina.com.br e demais mídias sociais.

Os Participantes contemplados terão o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para retirada de seu prêmio após a data de apuração do sorteio, conforme estabelecido no artigo 6º do Decreto nº 70.9051/72.

A Promotora manterá um banco de dados com os dados dos participantes e seus respectivos números de ordem e série e após o sorteio promoverá a identificação dos contemplados junto ao referido bando de dados.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da apuração, conforme artigo 5º, do Decreto nº 70.951/72.

A promotora solicitará os seguintes documentos: RG, CPF, para assinatura do recibo de entrega do prêmio que a promotora vai disponibilizar para assinar.

Para os propósitos deste Regulamento, com relação à Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais, os termos serão interpretados conforme o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD"), considerando, ainda, interpretações dadas por órgãos competentes, incluindo, mas não se limitando à Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD").

Os prêmios deverão ser retirados na sede da Empresa Promotora, sem qualquer ônus para os Participantes contemplados.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Nenhuma responsabilidade será atribuída à Empresa Promotora, no decorrer e posteriormente ao período de participação desta Promoção, em razão do não preenchimento pelo Participante dos requisitos previamente determinados neste regulamento, quer seja em decorrência de informações incorretas ou equivocadas.

Aos Ganhadores poderá ser solicitada qualquer informação adicional, dentro dos limites da lei.

Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos Ganhadores e serão entregues em seus nomes, sendo vedada sua retirada por terceiros. Não será permitido aos Ganhadores trocar seu prêmio por qualquer outro item, bem ou serviço, nem tampouco convertê-lo em dinheiro.

Os Ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista dos prêmios, gratuitamente à Empresa Promotora, os direitos de uso de seus nomes, imagens e sons de voz, pelo período de 1 (um) ano da data da apuração, para divulgação dos prêmios recebidos na promoção, sem restrição de frequência, sem que isso lhes implique qualquer tipo de ônus. Entretanto, nos termos da Portaria 7638/2022 a Promovente se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da Promoção serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e, persistindo-as, serão submetidas à Centralizadora Nacional de Promoções Comerciais (SPA/MF) e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor da Cidade de Palhoça/SC.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de

descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 29/09/2025 às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MBJ.BJG.BTC